



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 113/2024/GP

Luiz Alves/SC, 21 de abril de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 16/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 16/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que o município sempre que chega ao seu conhecimento, notifica a contratada para que o serviço seja resolvido o mais breve possível. Relatamos ainda que a coleta acontece de forma organizada, evitando assim acúmulos de lixo e mau cheiro, pequenos erros de coleta não são descartados, porém ao ser informado o município exige da contratada no menor tempo possível a resolução do mesmo.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



**LUIZ
ALVES**